



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 067 /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14.º do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 633.373/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de duas áreas de terreno com 1.616,93m² e 342,44m², perfazendo o total de 1.959,37m², compreendidas na faixa de domínio da rodovia BR-101, no trecho FLORIANÓPOLIS - ITAJAÍ, subtrecho FLORIANÓPOLIS - BIGUAÇU, entre as estacas 160 + 16,00 a 163 + 14,75, bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ OURIQUES FERNANDES e situada no Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina.

H. Spitz
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

ARQUIVO DE...
Processo nº
Deletim nº
3.1975
<i>Sancho</i>
JOSE DO
CHIEF DO SE R. E REVISÃO - Sv. 1b.